



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Diante das informações constantes dos autos, do atesto da prestação dos serviços (13458215), da apropriação realizada pela Seofi (13464718) e com fulcro nas delegações conferidas ao Diretor da Secretaria Administrativa pela PORTARIA SJPA-DIREF n. 9836202, de 27/02/2020, **AUTORIZO** o pagamento da despesa no valor de **R\$ 19.124,26** (dezenove mil cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) (**2021NE000089**), em favor da empresa **BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI**, referente a prestação de serviço de vigilância armada na sede da Subseção Judiciária de Castanhal, no mês de **JUNHO/2021**, conforme Nota Fiscal nº 3681 (13458209), observados os demais descontos tributários devidos, se for caso.

Publique-se.

À Seofi para pagamento.

JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

Diretor da Secretaria Administrativa.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Miranda Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 19/07/2021, às 14:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13476966** e o código CRC **504E3D93**.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/

0001889-15.2021.4.01.8010

13476966v2